



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 476ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reunidos na Sede  
2 do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,  
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Conrado Marques de  
4 Souza Neto, **PRESIDENTE**; Sr. Diego Rafael da Silva Bórges **SECRETÁRIO**; Sr. Cícero  
5 Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**; Sra. Clarice Fonseca Mandarino, Sra. Danielle Freire dos  
6 Anjos, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Sr. Cleston da Silva Soares, Sra. Denise Santos Oliveira  
7 Correa, Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis. Verificado o quórum, o presidente inicia a  
8 476ª Reunião Ordinária Plenária. Aprovada a ata da 475ª ROP. O Conselheiro, Sr. Diego Rafael  
9 informa que houve erro material na confecção da pauta, onde o item 4. da pauta, já está inserido no  
10 item 2. da homologação. O Presidente informa que terá Inclusão de Pauta: PAD 19/2022, Memorando  
11 nº 42/2022/Gestão de Pessoas e Inclusão de Homologação: Item 01. PAD 13/2022-Manutenção de  
12 Ar Condicionado. **Informes:** O presidente informa à plenária que o Cofen encaminhou ofício  
13 informando que seguindo as recomendações do Governo do Estado do Ceará, não teremos a  
14 tradicional entrada das delegações dos Regionais na solenidade de abertura do 24º Congresso  
15 Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, no período de 12 a 15 de setembro, em  
16 Fortaleza/CE. O presidente, Sr. Conrado Marques informa à plenária que a obra da nova sede  
17 encontra-se em andamento conforme planejamento, foi iniciada com o auditório, nas próximas  
18 semanas a sede será gradeada a fim de que o prédio público seja protegido de vandalismo; informa  
19 ainda que durante a realização da licitação o valor da obra fora reduzido significativamente, porém  
20 poderá sofrer aditivo ao contrato; diz ainda, que temos expectativa da empresa contratada entregar a  
21 obra ainda esse ano; nesta oportunidade, convida os conselheiros para realizar visita na obra da nova  
22 sede. O Sr. Conrado Marques diz que após a aprovação da Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022, o  
23 regional têm recebido diversos questionamentos por parte dos profissionais de enfermagem, onde  
24 devemos orientar a categoria. O Sr. Conrado Marques diz que no dia de ontem o regional iniciou o  
25 uso do cartão de crédito e débito para pagamento das anuidades dos profissionais de enfermagem, e  
26 que a adesão pelos profissionais foi boa; O Conselheiro, Sr. Diego Rafael diz que foi realizada  
27 inspeção no Hospital Jessé Fontes, no município de Estância acompanhando o Ministério Público,  
28 Cremese e outros órgãos convidados no projeto Mapeamento da saúde de Sergipe, no dia 08 de agosto  
29 de 2022; informa que durante a inspeção fora informado por representante da Secretaria de Estado da  
30 Saúde que estarão abrindo leitos no Hospital Jessé Fontes, informa também que o mesmo e a  
31 enfermeira Fiscal, Sra. Daniele de Santana Miranda solicitaram que antes da abertura dos leitos que  
32 fosse comunicado ao regional a fim de visita na instituição pelo regional; o Sr. Diego Rafael informa  
33 que diante das inspeções realizadas pelo regional, bem como da Ação Civil Pública, ocorreram novas  
34 contratações no hospital; o Conselheiro, Sr. Cleston Soares diz que uma técnica de enfermagem de  
35 nome Patrícia pediu para agradecer à plenária pelos trabalhos desenvolvidos, uma vez que diante das  
36 inspeções pelo regional a Hospital Universitário de Lagarto realizou contratação de profissionais de  
37 enfermagem; O Sr. Cleston Soares diz ainda que foi procurado por profissionais de enfermagem do  
38 Hospital Renascença, os quais alegam que a conselheira Sra. Ingrid é gestora no hospital e por ser  
39 conselheira poderá interferir no pagamento do piso salarial; o Sr. Conrado Marques informa que não

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE  
Fone/Fax (079) 3225-4000  
www.coren-se.gov.br

 **Coren**<sup>SE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

cel



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 476ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

40 tem como acontecer essa intervenção por parte da conselheira, uma vez que a Lei deverá ser cumprida.  
41 **HOMOLOGAÇÃO: ITEM 01. PAD 26.2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CPTC** - o  
42 Presidente faz a leitura do PAD 26/2022 acerca da Contratação de Empresa Especializada na  
43 Prestação de Serviço de Locação de uma Central Privada de Comutação Telefônica (CPTC), tipo  
44 PABX, incluindo a instalação com as configurações e características necessárias e os serviços de  
45 manutenção preventiva e corretiva com substituição total de peças e materiais que se fizerem  
46 necessários ao seu pleno funcionamento; nesta oportunidade, o Sr. Conrado Marques informa que foi  
47 aprovado Ad Referendum a abertura de procedimento licitatório, diante da urgência de contratação  
48 de empresa especializada conforme o exposto, sendo necessário comunica que fora aprovado Ad  
49 Referendum; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **ITEM 02. 1º**  
50 **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021** - o Presidente faz a leitura do 1º Termo Aditivo  
51 ao Contrato nº 08/2021 acerca da prorrogação de vigência e valor do contrato com a empresa Seprol  
52 – Comércio e Consultoria em Informática Ltda, empresa especializada em prestação de serviço de  
53 extensão de garantia para os componentes do sistema Blade HPE (Hardware e Software); nesta  
54 oportunidade, informa que foi aprovado Ad Referendum a renovação do termo aditivo, uma vez que  
55 a reunião plenária ocorreria em data posterior ao vencimento do contrato, sendo necessário a  
56 aprovação Ad Referendum; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade.  
57 **Inclusão de Homologação: Item 01. PAD 13/2022-Manutenção de Ar Condicionado** - o  
58 Presidente expõe a Plenária o PAD 13/2022, o qual fora apreciado pela Diretoria Executiva em sua  
59 162ª ROD, onde está presidência aprovou Ad Referendum da plenária a Contratação de empresa  
60 especializada na elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para aparelhos  
61 de ar condicionado, em consonância com a Lei nº 13.589/2018, o qual, será encaminhado ao Sr.  
62 Guilherme Diangelis, Chefe do Departamento de Gestão a fim de elaboração de Termo de  
63 Referência/Projeto Básico e planejamento acerca do objeto supracitado; após discussão, colocado em  
64 votação, homologado por unanimidade; após, será encaminhado Chefe do Departamento de Gestão  
65 para conhecimento e providências. **PAUTA: ITEM 01. PAD 20/2022 – CERTIFICADOS**  
66 **DIGITAIS** – o Presidente expõe a Plenária o PAD 20/2022, o qual encaminha Termo de Referência  
67 que tem como objeto a Aquisição/Renovação de certificados digitais, incluindo certificados e tokens  
68 criptográficos para pessoas físicas e jurídica, Icp-Brasil do tipo A3; após discussão, colocado em  
69 votação, aprovado por unanimidade; após, será encaminhado a Comissão Permanente de Licitação  
70 para conhecimento e providências. **ITEM 02. PAD 28/2022 – TARIFAS BANCÁRIAS** – o  
71 Presidente expõe a Plenária o PAD 28/2022, o qual encaminha Termo de Referência que tem como  
72 objeto a Contratação de Instituição financeira para prestação de serviços bancários; o Sr. Conrado  
73 Marques informa que na Gestão anterior o regional já conseguiu reduzir as taxas bancárias, e  
74 atualmente estamos também conseguindo as reduções de taxas bancárias significativamente,  
75 ressaltando que a todo tempo a Gestão atual vem gradativamente negociando as reduções das taxas  
76 bancárias; o Conselheiro, Sr. Diego Rafael diz que tem preocupação na questão dos boletos pré  
77 impressos e dos boletos a laser com relação a questão orçamentária; nesta oportunidade, o conselheiro  
78 Sr. Conrado Marques solicita à presença do Sr. Guilherme Diangelis, Chefe do Departamento de

*Diego*

*eu*

*Conrado*

*Q*

*2*



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 476ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

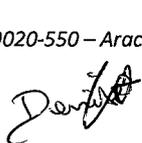
79 Gestão para esclarecimentos; o Sr. Guilherme Diangelis informa que o Processo de inserção dos  
80 profissionais de enfermagem inadimplentes no SPS/Serasa tem que ser outro processo; o Sr. Diego  
81 Rafael sugere que seja aprovado condicionado a readequação do processo conforme exposto pelo  
82 Chefe do Departamento de Gestão, visto que é estimativo; sugere ainda que seja previamente  
83 aprovado o Processo de cobrança através do SPC/Serasa uma vez que trata-se da mesma matéria;  
84 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; após, será encaminhado a  
85 Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e providências. **ITEM 03. MEMORANDO**  
86 **COREN/SE Nº 01/2022 – COMISSÃO DE ÉTICA** – o Presidente expõe a plenária memorando da  
87 Comissão de Ética o qual solicitam apoio com relação ao andamento do Processo Eleitoral da  
88 Comissão de Ética de Enfermagem da Diaverum, visto que diante do quantitativo de profissionais de  
89 enfermagem da instituição haverá necessidade de possível alteração da comissão eleitoral uma vez  
90 que, a clínica dispõe em seu quadros membros titulares e suplentes da CEE completo, tendo em vista  
91 que na instituição existem apenas 05 (cinco) enfermeiros assistenciais nos serviços e a Comissão  
92 Eleitoral exerce suas funções apenas durante o período eleitoral, sendo assim, a Comissão de Ética  
93 solicita autorização da plenária para que a comissão de ética da Diaverum seja formada eventualmente  
94 com a seguinte composição: 01 enfermeiro e 02 técnicos ou auxiliares de enfermagem, a fim de que  
95 os outros enfermeiros possam compor a Comissão de Ética de acordo com o dimensionamento da  
96 Instituição (56 profissionais de enfermagem); o Sr. Diego Rafael, sugere que a solicitação da  
97 Comissão de Ética seja encaminhada ao jurídico a fim de manifestação, em tempo, sugere que seja  
98 oficializado o Conselho Federal de Enfermagem consultando sobre as respectivas formalidades; o Sr.  
99 Conrado Marques sugere que seja aprovado condicional a manifestação do jurídico; após discussão,  
100 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 04. ISENÇÃO PAGAMENTO**  
101 **ANUIDADE – 123327REQ2022** – o Presidente expõe a plenária o requerimento de isenção de  
102 pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer jurídico nº 74/2022, opinando pela possibilidade  
103 jurídica da concessão da isenção de anuidade a partir da data do seu requerimento a profissional  
104 M.H.S, tendo sido colacionado ao requerimento nº 123327REQ2022, Relatórios Médicos públicos  
105 atestando ser portadora de condição clínica compatível com o CID10 C85, doença incluída na  
106 Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme documentos, pelo que,  
107 consequentemente, incide a Resolução COFEN nº 682/2021 do COFEN, em conformidade com a  
108 legislação aplicada à matéria e fundamentação supra; após discussão, colocado em votação, aprovado  
109 por unanimidade; encaminhar ofício a requerente para conhecimento e a Dívida Ativa para  
110 conhecimento e providências. **ITEM 05. DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR –**  
111 **121272REQ2022, 123146REQ2022** – o Presidente expõe a plenária os requerimentos conforme  
112 protocolos a seguir: **121272REQ2022** – o Sr. Presidente expõe a plenária requerimento acerca de  
113 pedido de Devolução de valores; ressalta que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de  
114 Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento de profissional de  
115 enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem cronológica pelos  
116 setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores a profissional N.M, ressaltando  
117 que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 476ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

118 proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao  
119 Cofen, o conselheiro Sr. Diego Rafael diz que no processo de devolução de valores deverá estar  
120 explícito a justificativa dos setores competentes pela devolução do valor à requerente; o Sr. Diego  
121 Rafael questiona como a requerente conseguiu parcelar um boleto que já estava pago; o Presidente,  
122 Sr. Conrado Marques diz que será agendada reunião com o Assessor de Informática, Sr. Jefferson  
123 Braga para sanar o questionamento do Sr. Diego Rafael; o Sr. Diego Rafael, sugere que o Controlador  
124 Interno, Sr. Aloísio Ribas providencie check list específico para devolução de valores; após discussão,  
125 colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao  
126 requerente para conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **123146REQ2022** –  
127 o Sr. Presidente expõe a plenária requerimento acerca de pedido de Devolução de valores; ressalta  
128 que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de  
129 requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos  
130 trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a  
131 restituição dos valores a profissional R.S.S.C, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº  
132 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos  
133 cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em votação,  
134 aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente para  
135 conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **ITEM 06. DECISÃO COREN-SE**  
136 **Nº 23/2022** – o Presidente apresenta a referida decisão que aprova as inscrições Definitivas:  
137 Principais, Secundárias e Remidas, Especializações e Transferências; após discussão, colocado em  
138 votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 07. REGISTRO DE EMPRESA - DESCART. PROD.**  
139 **DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - o Presidente faz a leitura do Parecer nº  
140 37/2022 emitido pelo Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, onde,  
141 o mesmo em sua conclusão informa que a empresa Descart. Prod. Descartáveis Indústria e Comércio  
142 Ltda, localizada em Aracaju/SE, atende os requisitos da Resolução Cofen nº 255/2001, opinando pelo  
143 registro da citada empresa; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM**  
144 **08. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2020** - o Presidente faz a leitura do  
145 supramencionado Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, acerca da prorrogação de vigência do  
146 contrato da empresa Competência Serviços e Apoio Administrativo Ltda, prestadora de serviços em  
147 guarda documental e prestação de serviços de organização, seleção, identificação, classificação,  
148 separação, ordenação, higienização, digitação, digitalização, indexação de documentos, processos e  
149 pastas, e armazenamento em sistema de gerenciamento eletrônico de documentos com acessibilidade  
150 aos usuários, do arquivo unificado do Coren/SE, com elaboração da tabela de temporalidade e do  
151 plano de classificação documental dos documentos produzidos pelo Coren/SE; o conselheiro, Sr.  
152 Diego Rafael parabeniza o fiscal/gestor do contrato por providenciar as tramitações necessárias para  
153 renovação do contrato em tempo hábil; após discussão, colocado em votação, aprovado por  
154 unanimidade; o presidente informa que será encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para  
155 conhecimento e providências. **ITEM 09. CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE**  
156 **ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL** - o Presidente expõe à





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 476ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

157 plenária a necessidade de Criação de Comissão para Acompanhamento do Piso Salarial da  
158 Enfermagem, aprovado através da Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022; solicita aos conselheiros que  
159 tiverem disponibilidade para atender a demanda da categoria de enfermagem, ressaltando que todas  
160 as denúncias recebidas acerca do piso salarial serão encaminhadas à comissão para os devidos  
161 encaminhamentos; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade a Criação de  
162 Comissão para Acompanhamento do Piso Salarial da Enfermagem. **Inclusão de Pauta: Item 01.**  
163 **PAD 19/2022** - o Presidente expõe a Plenária o PAD 19/2022, o qual encaminha Termo de Referência  
164 que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, na confecção de  
165 livretos contendo legislação profissional da Enfermagem; após discussão, colocado em votação,  
166 aprovado por unanimidade; após, será encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para  
167 conhecimento e providências. **Item 02. Memorando nº 42/2022/Gestão de Pessoas** - o Presidente  
168 expõe a Plenária o Memorando nº 42/2022/Gestão de Pessoas acerca da Criação de Grupo de  
169 Trabalho, visto que é inviável o setor de Gestão de Pessoas assumir tudo o que diz respeito ao e-social  
170 sem o apoio dos demais setores; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. E  
171 nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 476ª Reunião Ordinária Plenária, que será após leitura e  
172 apreciação assinado por mim Conselheiro Secretário e pelo Presidente.

Denise Santos O. Corvês

Cicero Marcondes Santos Lima

Cláudia Fonseca Maciel

Danielle Freire dos Anjos

Renê Cavalcanti de Medeiros Vasquez